



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022**

**CONVITE Nº 002/2022**

**ATA Nº 3 DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS**

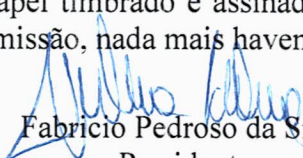
Às nove horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, na sede do SISPREM – Sistema de Previdência Municipal, sito na rua Duque de Caxias nº 1644, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 175/2021 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um e Portaria nº 73/2022 de quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, composta pelos servidores: Fabricio Pedroso da Silva, Presidente, Beatriz Gabriel Flores e Rita de Cássia da Rosa Teixeira, membros, para abertura dos envelopes de propostas do certame licitatório na modalidade **Carta Convite** nº 002/2022, tipo **Menor Preço por item**, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, conforme requisitos especificados no Anexo I do Edital. Iniciando os trabalhos o presidente declara aberta a presente sessão. Transcorrido o prazo recursal, e não havendo manifestação de nenhuma das empresas participantes, segue-se para a fase de abertura dos envelopes de propostas com as seguintes empresas já habilitadas: **Nedel Comércio Varejista e Atacadista de Equipamentos de Informática Ltda**, CNPJ 14.062.718/0001-17, representada por Augusto Torres Nedel, CPF.002.907.970-75, **Olmos & Specht Ltda**, CNPJ 03.970.445/0001-92, representada por Carlos Eduardo Olmos Specht, CPF.893.358.800-00 e **Topázio Tecnologia e Serviços Eirelli**, CNPJ 30.776.952/0001-62, representada por Carlos Eduardo de Almeida Menezes, CPF.963.437.290-20. A empresa **NEDEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** apresentou as seguintes propostas que estão de acordo com os requisitos do edital, sendo elas: **item 2**, Estabilizador 2000VA no valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); **item 3**, Estabilizador 1200VA no valor unitário de R\$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais); **item 4**, Nobreak 1400VA no valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); **item 7**, Rack no valor unitário de R\$ 1.978,00 (um mil, novecentos e setenta e oito reais); **item 8**, Memória no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); **item 10**, SSD 2.5" 240GB SATA 6GB/S no valor unitário de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); **item 11**, Teclado com conexão USB no valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais); **item 12**, Mouse USB com fio e mousepad no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais); **item 13**, Filtro de linha no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais); **item 14**, pasta térmica no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). A seguir as propostas que não estão de acordo com as características exigidas no edital: **item 5**, servidor no valor de R\$ 18.583,33 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), por não apresentar quatro interfaces USB 3.0 externa sendo no mínimo duas frontais e duas fontes alimentação de alto rendimento, redundante a "HOT-SWAP", com redundância total fornecidas para suportar a utilização da capacidade máxima dos equipamentos para operações em rede elétrica com a fase; **item 6**, Switch no valor de R\$ 3.707,00 (três mil, setecentos e sete reais), por não apresentar suporte de auto negociação de velocidade e buffer memory 16Mb; **item 9**, SSD 2.5" 480GB SATA 6GB/S no valor unitário de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), por apresentar leituras sequenciais e gravações sequenciais incompatíveis com o edital. A empresa **OLMOS & SPECHT LTDA**, apresentou as seguintes propostas que estão de acordo com os requisitos do edital, sendo elas: **item 2**, Estabilizador 2000VA no valor unitário de R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais); **item 3**, Estabilizador 1200VA no valor unitário de R\$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três); **item 4**, Nobreak 1400VA no valor de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais); **item 7**, Rack no valor unitário de R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais); **item 8**, memória no valor




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

**SISPREM**

unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); o **item 9**, SSD 2.5" 480GB SATA 6GB/S no valor unitário de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais); **item 10**, SSD 2.5" 240GB SATA 6GB/S no valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); **item 11**, Teclado com conexão USB no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); **item 12**, Mouse USB com fio e mousepad no valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); **item 13**, Filtro de linha no valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); A empresa **TOPÁZIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELLI** apresentou as seguintes propostas que estão de acordo com os requisitos do edital, sendo elas: **item 2**, Estabilizador 2000VA no valor unitário de R\$ 1.045,45 (um mil e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **item 3**, Estabilizador 1200VA no valor unitário de R\$ 632,16 (seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); **item 4**, Nobreak 1400VA no valor de R\$ 764,64 (setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); **item 8**, Memória no valor unitário de R\$ 157,63 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos); o **item 9**, SSD 2.5" 480GB SATA 6GB/S no valor unitário de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove e reais); **item 10**, SSD 2.5" 240GB SATA 6GB/S no valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais); **item 11**, Teclado com conexão USB no valor unitário de R\$ 49,98 (quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); **item 13**, Filtro de linha no valor unitário de R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos); A seguir as propostas que não estão de acordo com as características exigidas no edital: **item 12**, Mouse USB com fio e mousepad no valor unitário de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos) por apresentar valor acima da média. Nenhuma das empresas participantes cotou o **item 1** (Multifuncional Monocromática), e o **item 5** (servidor) e o **item 6** (Switch) não tiveram propostas habilitadas, considerando-se desertos os referidos itens. Consideraram-se vencedoras a empresa **Nedel Comércio Varejista e Atacadista de Equipamentos de Informática Ltda** no **item 14**, no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais); **Olmos & Specht Ltda** no **item 2**, no valor de R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais), **item 7**, no valor de R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais); **item 11**, no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); **item 12**, no valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); **Topázio Tecnologia e Serviços Eirelli** no **item 3**, no valor de R\$ 632,16 (seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); **item 4**, no valor de R\$ 764,64 (setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); **item 8**, no valor de R\$ 157,63 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos); **item 9**, no valor de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais); **item 10**, no valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais); **item 13**, no valor de R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos). Abre-se prazo de dois dias úteis para recursos das propostas das empresas, sendo os dias primeiro e quatro de julho de dois mil e vinte e dois, posteriormente. Aceitar-se-á das empresas, encaminhamento via e-mail os recursos, desde que devidamente digitalizados em papel timbrado e assinado pelo sócio responsável. A presente ATA foi lida e aprovada pela comissão, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão.

  
Fabricio Pedroso da Silva  
Presidente

  
Rita de Cassia da Rosa Teixeira  
Membro

  
Beatriz Gabriel Flores  
Membro